

Regulamento Geral – Quadra de Beach Tennis

1. Poderão fazer uso da Quadra Poliesportiva os sócios regularizados com o clube.
2. A Quadra de Beach Tennis funcionará de 3ª a sábado, das 7h às 22h00 e aos domingos e feriados (caso o clube estiver aberto), das 07h00 às 20h00.
3. A Quadra de Beach Tennis não poderá ser reservada ou alugada com antecedência, devendo ser utilizada por ordem de chegada dos associados. Estes, por sua vez, se responsabilizarão por toda a estrutura e materiais que forem disponibilizados para a prática do esporte (bolas, raquetes, etc.).
4. Será permitida a entrada de no máximo 2 (dois) convidados por matrícula, e o convite deverá ser retirado na Secretaria Administrativa antes da utilização do espaço, mediante pagamento de R\$26,00 por convidado.
5. O sócio responsável deverá informar o nome e RG dos convidados na secretaria do Clube ou na portaria, ficando responsável pelas atitudes ou danos provocados por seu convidado.
6. Caso qualquer convidado esteja de maneira irregular praticando esporte, o associado responsável estará sujeito às punições administrativas cabíveis, independentemente de seu parentesco, conhecimento ou relacionamento com o infrator.
7. O clube não se responsabiliza por eventuais acidentes, lesões ou problemas decorrentes da atividade esportiva.
8. Após a utilização, os usuários deverão deixar a quadra de beach tennis da mesma forma que a receberam.
9. É proibido jogar papéis, vidros, latas ou quaisquer objetos na quadra, assim como praticar atos contrários à preservação do clube.
10. A utilização da quadra deve ser feita com vestimentas e acessórios adequados a prática esportiva como: tênis, short, agasalho e camiseta apropriada.

11. É vetada a entrada na Quadra de Beach Tennis com comida, bebida, cigarro, chicletes, como qualquer material que possa prejudicar a quadra ou que traga riscos aos usuários, também não serão permitidas atitudes ou práticas inoportunas que causem danos materiais ou físicos a outros frequentadores.
12. O clube poderá fornecer raquetes e bolas para a utilização na quadra sob a responsabilidade de um associado, desde que solicitado com antecedência na secretaria de esportes do Clube.
13. O clube não disponibilizará árbitros para os jogos agendados.
14. Os jogadores e expectadores que estiverem aguardando e/ou assistindo os jogos deverão estar do lado de fora da quadra até o termino dos jogos.
15. O clube não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais. Porém, caso encontrados, permanecerão no clube por dois meses, após este período serão doados a uma instituição de caridade.
16. Os jogadores deverão estar atentos ao campo de golfe, pois o caminho até a Quadra de Beach Tennis encontra-se em área de risco a bolas perdidas.
17. Em dias chuvosos, a quadra estará fechada.
18. Os casos omissos ficarão sob responsabilidade da Diretoria e Coordenação de Esportes do Alphaville Graciosa Clube.

Atenciosamente,

Diretora de Esportes

Coordenador de Esportes

Alphaville Graciosa Clube